



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE-RO**

**COMISSÕES PERMANENTES**  
**ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA CONJUNTA**  
**REALIZADA EM 21 DE OUTUBRO DE 2022**  
**10ª LEGISLATURA - BIÊNIO 2021/2022**

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (21/10/2022), sexta-feira, às 09h27min., na Sala de Comissões da Câmara Municipal de Espigão do Oeste RO, reuniram-se ordinariamente as Comissões de **Legislação, Justiça e Redação Final; Finanças e Orçamento; Educação, Saúde e Assistência Social e Obras e Serviços Públicos**, com a presença dos Senhores Vereadores: **Cosmo de Novaes Ferreira** (Presidente da CESAS, Vice-Presidente da CLJRF); **Hermes Pereira Júnior** (Membro da CESAS); **Gilmar Loose** (Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CESAS, Membro da COSP); **Sirineu Wutk Ramlow** (Presidente da COSP, Vice-Presidente da CAMA, Vice-Presidente da CFO) e **Zonga Joadir Schultz** (Presidente da CFO, Membro da CLJRF, Membro da CAMA). Estava ausente **Delker Klemes Miranda Nobre** (Presidente da CLJRF, Vice-Presidente da COSP, Membro da CFO). Estiveram presentes também: Severino Schulz - Vereador e Lirvani Favero Storch - Chefe de Gabinete da Prefeitura. **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei nº 111/2022**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Modifica a Estrutura Organizacional do Município de Espigão do Oeste-RO e dá outras providências (Cria cargos e vagas para concurso público)". **Projeto de Lei nº 121/2022** de Autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional especial ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 1.776,00 para atender a SEMAS. **Projeto de Lei nº 123/2022** de Autoria do Poder Executivo, que "Altera artigos da Lei Municipal nº 2.101, de 25 de outubro de 2018, que trata sobre atribuições e competências para os cargos efetivos. **Projeto de Lei nº 124/2022** de autoria do Poder Executivo, que "Abre crédito adicional suplementar ao orçamento geral do município, no valor de R\$ 209.940,62 para atender a SEMADER (Devolução de Saldo do Convênio 061/2017/Fitha). **Projeto de Lei nº 133/2021 e Emendas Propostas** de autoria do Vereador Zonga Joadir Schultz, que dispõe sobre a Cooficialização da Língua Pomerana no âmbito do município de Espigão do Oeste-RO. **Projeto de Lei nº 122/2022** de autoria do Vereador Luiz Antônio dos Santos, que Institui a política de controle de natalidade de cães e gatos no município de Espigão do Oeste e dá outras providências. **ABERTURA:** Havendo Quórum Legal e com a Ausência da Presidente da CLJRF - Vereadora Delker, o Vice-Presidente da CLJRF, Cosmo presidiu os trabalhos, agradeceu a presença de todos e declarou aberta a presente reunião as 09h25m. A seguir, solicitou ao Vereador Hermes a leitura da Ata da 26ª Reunião Ordinária das Comissões. O Vereador Zonga pediu dispensa da leitura da Ata, que foi acatado. Colocou em discussão e votação a Ata, não houve discussão e a Ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Dando continuidade, foi colocado em discussão o Pedido de Vista ao **Projeto de Lei nº 111/2022**, que foi manifestado parecer favorável, visto que foram sanadas as dúvidas dos vereadores. Seguindo, foi colocado em discussão o **Projeto de Lei nº 121/2022**, onde as Comissões manifestaram parecer favorável, sendo nomeado como relator o Vereador Hermes Pereira Júnior. Dando continuidade, foi posto em discussão o **Projeto de Lei nº 123/2022** onde a Chefe da Gabinete - Lirvani Storch- explicou a respeito do Projeto, sanando algumas dúvidas que eventualmente surgiram, sendo assim as Comissões deram parecer favorável, sendo o Vereador Zonga nomeado como relator. A próxima proposição posta em discussão foi o **Projeto de Lei nº 124/2022** que teve parecer favorável, nomeando o Vereador Sirineu como relator. Dando continuidade, o **Projeto de Lei nº 133/2021**, teve sua discussão adiada para a próxima reunião, para que seja elaborada emendas ao

Projeto. o **Projeto de Lei nº 122/2022**, assim como o anterior, terá sua discussão na próxima reunião, para que esteja presente o autor do Projeto, o Vereador Luiz Antônio, a fim de sanar dúvidas a respeito da presente proposição. Por fim, nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença dos membros e demais presentes e declarou encerrada a Reunião às 10h05min. Esta Ata foi secretariada conforme o expediente a qual depois de aprovada será assinada pelos Presidentes, Vice-Presidentes e demais Membros das Comissões Permanentes presentes.

Sala das Comissões, em 21 de outubro de 2022.

**Cosmo de Novaes Ferreira**  
Presidente da CESAS

**Zonga Joadir Schultz**  
Presidente da CFO

**Hermes Pereira Júnior**  
Membro da CESAS

**Sirineu Wutk Ramlow**  
Vice-Presidente da CFO

**Gilmar Loose**  
Presidente da CAMA

---

Rua Vale Formoso, nº 1896 Bairro Vista Alegre - CEP: 76.974-000 Espigão do Oeste - Rondônia  
Tel: (69) 3481-2837 - 3481-2407 E-mail: [camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br](mailto:camaraespigao@espigaodoeste.ro.leg.br)

---



Documento assinado eletronicamente por **Cosmo de Novaes Ferreira, Vereador**, em 25/10/2022 às 08:08, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Loose, Vereador**, em 25/10/2022 às 09:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zonga Joadir Schultz, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento**, em 25/10/2022 às 11:53, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Pereira Junior, Vereador**, em 25/10/2022 às 11:57, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sirineu Wutk Ramlow, Vereador**, em 26/10/2022 às 07:58, horário de Espigão do Oeste/RO, com fulcro no art. 17 da [Resolução nº 90 de 18/06/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.espigaodoeste.ro.gov.br), informando o ID **380501** e o código verificador **BCC4695C**.

Docto ID: 380501 v1